



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 004/2018 – Colegiado do Câmpus

Caçador, 18 de abril de 2018.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável do Presidente do Colegiado Câmpus

RESOLVE:

APROVAR, *ad referendum*, a criação do curso FIC abaixo especificado:

Nome do Curso	Tipo	Modalidade	Carga Horária	Vagas	Turno
Manutenção Industrial	FIC	Presencial	160 horas	40	Noturno

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.


EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Presidente do Colegiado do Câmpus.
Câmpus Caçador – IFSC

EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Diretor-Geral
Câmpus Caçador - IFSC
Port. nº 471, D.O.U. de 01/02/2016
SIAPE nº 1814690

